



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 020/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, inciso IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO as comemorações da Confraternização Universal em 1º de janeiro de cada ano, assim como a festividade de Posse dos Eleitos em 02 de outubro de 2016, na noite deste mesmo dia,

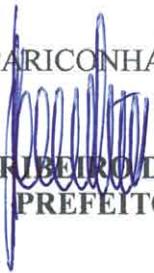
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUL. DE ADM. E FINANÇAS